



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria n° 910/2022**

De 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Valéria Queiroz** ocupante do cargo de **Psicóloga**, Matrícula n° 4435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de novembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**